

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

ATA N.º 18 – 2015

----- Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Senhores Vereadores António Jorge Mendes Dias, José Alípio das Neves e Paulo Jorge Brás Urbano. -----

### **FALTAS:** -----

----- Verificou-se a falta do senhor Vice-Presidente, Victor Manuel da Conceição Antunes, por motivos pessoais. -----

### **SECRETARIADA A REUNIÃO** -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica de Informática Adjunta.-----

### **1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

#### **1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores, propôs que fossem introduzidos, na ordem de trabalhos, os seguintes assuntos para deliberação:-----

- Informação n° 670.15, datada de 24/09/2015, proveniente do Gabinete Técnico, relativa a Pedido de Parecer Prévio para Prestação de Serviços - Transportes Escolares para o Ano Letivo 2015/2016 - Circuito n° 14 - Álvaro, Oleiros (e vice - versa). -----

- Informação n° 667.15, relativa ao processo n° I-296.15/L-25.15, datada de 23/09/2015, proveniente do Gabinete Técnico, relativa a Renovação de Processo n° L-25.13. -----

- Ofício n°442, proveniente do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, datado de 22/09/2015, cujo assunto remetia para Pagamento de refeições a alunos de Cabo Verde. -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, nos termos do artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos, as Informações acima descritas.-----

Posteriormente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, iniciou os trabalhos dando a conhecer algumas informações da sua atividade, ao restante Executivo: -----

- Que esteve no Ministério da Educação, com objetivo de solicitar mais um professor de ensino

- especial para o Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, em Oleiros. -----
- Que esteve presente numa reunião da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, na qual se trabalhou uma candidatura a apresentar contra insucesso escolar. -----
  - Que esteve presente numa reunião com a Transdev, para tratar sobre transportes no concelho às terças-feiras. -----
  - Que esteve na EDP, para abordar questões sobre o incêndio que deflagrou em agosto.-----
  - Que decorreu a primeira reunião da Comissão de Toponímia.-----
  - Que o Município de Oleiros esteve representado nas comemorações de aniversário de Vila de Rei. -----

O **Sr. Vereador José Alípio** pediu esclarecimentos sobre o contacto tido com a EDP. O **Sr. Presidente** informou que a Guarda Nacional Republicana levantou um auto de notícia à EDP, no Ministério Público, havendo indícios de que o fogo que deflagrou em agosto, no concelho, foi originado pela queda de um cabo eletricidade. Referiu ser pretensão da Câmara Municipal, em conjunto com outros lesados, solicitar uma indemnização à EDP pelos prejuízos daí decorridos.

O **Sr. Vereador António Dias** referiu que a EDP tem responsabilidade civil nesta situação, podendo o Município apresentar uma ação contra a referida empresa, com um processo civil.-----

O **Sr. Vereador Paulo Urbano** referiu, a respeito da sua atividade mais relevante, que o Município de Oleiros irá participar na Inauguração da Grande Rota do Zêzere, no próximo dia 26 de setembro, destacando a inauguração da Estação Intermodal de Cambas. Trail running e canoagem são atividades preparadas para o dia, na Praia Fluvial e que são parte integrante deste projeto multidisciplinar. -----

## **2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

### **2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2015 -----**

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número dezassete, da reunião realizada dia onze de setembro de dois mil e quinze. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

### **2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**

#### **2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----**

##### **2.2.1.1- SOCIEDADE FILARMÓNICA OLEIRENSE -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, através do mapa de assiduidade, das presenças

dos músicos nos ensaios realizados nos meses de julho e agosto de dois mil e quinze.. -----

**2.2.1.2 - INFORMAÇÃO Nº 662/15** -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação nº 662/15, relativa ao Processo nº I-293.15, datada de 21 de setembro, proveniente do Gabinete Técnico, cujo assunto remetia para "Isenção de IMI nos termos do Artº44 nº 1 da alínea p) do EBF - Emissão de certidão "prédios que se encontram afetos à atividade de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas". -----

**2.2.1.3 - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DA LEI DOS COMPROMISSOS --**

----- Foi presente a Informação número oitenta e um barra quinze - Assunção de Compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da lei dos compromissos, datada de vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. Relativamente ao assunto em epígrafe, foram dados a conhecer contratos plurianuais celebrados de acordo com este regime, desde a última comunicação até à presente data. -----

Entidade	Objeto do contrato	Valor do contrato		Data do contrato	Data da consignação
		Sem IVA	IVA		
Constopani, Sociedade de construções e industria de panificação, Lda.	calçamento de ruas no concelho - julho 2015	148.000,00 €	156.880,00 €	11-08-2015	12-08-2015
João Ribeiro Dias & Filhos, lda.	Beneficiação e manutenção da rede viária florestal - prestação de 2000 horas de máquina motoniveladora no concelho.	72.100,00 €	88.683,00 €	27-08-2015	---
Vortal - Comércio Eletrónico Consultadoria e Multimédia, S.A.	Outros trabalhos especializados - plataforma eletrónica da contratação pública	1.980,00 €	2.435,40 €	27-07-2015	---
António Gomes dos Reis, Lda.	Transportes escolares - Circuito nº1	27.125,00 €	28.752,50 €	18-09-2015	---
Sorriso da Cidade, Lda.	Transportes escolares - Circuito nº2	17.850,00 €	18.921,00 €	18-09-2015	---
António Gomes dos Reis, Lda.	Transportes escolares - Circuito nº3	25.725,00 €	27.268,50 €	18-09-2015	---
António Gomes dos Reis, Lda.	Transportes escolares - Circuito nº4	22.977,50 €	24.356,15 €	18-09-2015	---
Táxis os quatro Unidos, Lda.	Transportes escolares - Circuito nº5	8.111,95 €	8.598,67 €	18-09-2015	---
Táxis os quatro Unidos, Lda.	Transportes escolares - Circuito nº6	6.602,75 €	6.998,92 €	18-09-2015	---
Caminhos Definidos, Lda.	Transportes escolares - Circuito nº7	26.250,00 €	27.825,00 €	18-09-2015	---
Transportes Farinha & Mateus, Lda.	Transportes escolares - Circuito nº8	9.625,00 €	10.202,50 €	18-09-2015	---

Transportes Farinha & Mateus, Lda.	Transportes escolares - Circuito nº9	9.625,00 €	10.202,50 €	18-09-2015	---
António Gomes dos Reis, Lda.	Transportes escolares - Circuito nº10	5.590,00 €	5.925,40 €	18-09-2015	---
Estela Mariza A. Nunes Martins	Transportes escolares - Circuito nº11	4.541,25 €	4.813,73 €	21-09-2015	---
Luís Miguel Roque Paulo	Transportes escolares - Circuito nº12	4.375,00 €	4.637,50 €	18-09-2015	---
José António Silva Alves	Transportes escolares - Circuito nº13	4.375,00 €	4.637,50 €	18-09-2015	---
Regressistante - Unipessoal, Lda.	Transportes escolares - Vigilantes	26.740,00 €	32.890,20 €	18-09-2015	---

#### **2.2.1.4 - INFORMAÇÃO N.º 80/15 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2015/11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, 10ª AO PPI E 10ª ÀS AMR'S. -----**

Foi presente a Informação número oitenta barra quinze - Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2015 / 11ª Alteração ao Orçamento, 10ª ao PPI e 10ª às AMR's, datada de vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. -----

#### **2.2.1.5 - CONTROLO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA E DO URBANISMO - RELATÓRIO DE AUDITORIA-----**

----- Foi presente, para conhecimento, o Relatório nº 252/2015 de Auditoria ao Município de Oleiros - Controlo da Contratação Pública e do Urbanismo e Anexos, relativo ao processo nº 2013/185/B1/1651, remetido pela Inspeção Geral Finanças. Usou da palavra o **Sr. Vereador António Dias** com intenção de expor alguns apontamentos relativamente à leitura que fez do relatório agora em apreciação. Começou por destacar o facto de não lhes ter sido dado a conhecer todo o projeto. Referiu que o Município o recebeu há algum tempo, pronunciou-se sobre o mesmo, contudo os Vereadores da Plataforma de Cidadãos Independentes MCO não foram informados do mesmo em momento algum. O **Sr. Presidente da Câmara** referiu que nada omitiu, o que tiver que ser apresentado, é dado ao conhecimento, concluindo que prima por um trabalho sério e claro. Retomou a palavra, o **Sr. Vereador António Dias** referindo que existem alguns aspetos, que inclusive tem focado há algum tempo, que deveriam ser revistos. Apontou os procedimentos de ajustes diretos convidando uma só entidade, menção também destacada no relatório, o que considera de bastante grave. Referiu que tem sido pratica comum, neste tipo de procedimentos, a Câmara Municipal convidar uma só entidade a entregar proposta. Que, por uma questão de princípios e de transparência, não aceita. Referiu ainda, que ao

convidar mais entidades, o Município tem mais opções e poderá obter melhores condições contratuais, ressalva que já deixou noutras reuniões. Após o Executivo ter sido relembrado pelo **Sr. Presidente da Câmara** que o relatório é respeitante ao triénio de 2010/2012, o **Sr. Vereador José Alípio** destacou que grande parte destas recomendações deixadas pela Inspeção Geral de Finanças já foram acatadas por este Executivo em 2014. Usou da palavra o **Sr. Vereador António Dias** referindo-se às consequências graves que poderiam ter surgido caso a aprovação da alteração ao plano de pormenor da Zona Industrial de Açude Pinto assim como a revisão do Plano Diretor Municipal de Oleiros não tivessem sido aprovados a bom tempo, conforme é apontado no relatório. Outra recomendação é relativamente à inexistência de um fiscal. Considerou inconcebível o Município não ter um fiscal há mais de vinte e cinco anos, destacando não ser agradável de se ler, no documento, o respeitante a este ponto. Posteriormente, afirmou não tecer qualquer consideração concernente ao Gabinete Técnico neste relatório, por já ter tido afirmações e considerações suas deturpadas acerca do referido Gabinete. Referiu ter a maior consideração pelo Gabinete Técnico e pelos seus profissionais, contudo mencionou ter lido as conclusões e recomendações apresentadas no relatório em apreço, tendo tirado as suas próprias ilações, que o preocupam. Por último destacou, no domínio das contra ordenações, o que é referido sobre o mesmo. Usou da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** considerando o relatório preocupante, especialmente no tocante às conclusões que ele anuncia. Referiu ainda que as conclusões finais são atenuadas de alguma forma, pelo facto do Município ter acatado algumas indicações e orientações no decorrer da auditoria, alterando alguns procedimentos. O **Sr. Vereador António Dias** destacou o que foi assumido, no início do mandato do Executivo, em ter um fiscal assim como em fazer o inventário do património. O **Sr. Presidente da Câmara** explicou as dificuldades sentidas em termos de recursos humanos, contudo é sua intenção resolver estas necessidades. -----

## 2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

### 2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e oitenta e seis, datado de vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze. -----

Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão quinhentos e vinte mil seiscentos e dezassete euros e quarenta e sete centimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e dois euros e setenta e dois centimos. -----

### 2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de onze a vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números mil setecentos e quarenta e um e mil oitocentos e setenta e seis, a importância total de setecentos e quatro mil oitocentos e cinquenta euros e quarenta e quatro centavos. Em operações de Tesouraria, em igual período, a ordem de pagamento número cento e vinte e um, na importância total de três mil setecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e dois centavos. -----

### **2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº108/15 - 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2015 -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e oito barra dois mil e quinze, datada de vinte e dois de setembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- *« Nos termos da alínea c), do nº1, do art.33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento “elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”.*-----

----- *Em consonância com o que está previsto, estatui a alínea a) do nº1 do art.25º do diploma supra citado, que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da câmara “aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”.* -----

----- *O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo decreto-lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro e objeto de alterações através da lei nº162/99, de 14 de setembro, do decreto-lei nº315/2000, de 2 de dezembro, do decreto-lei nº84-A/2002, de 5 de abril e da lei nº60-A/2005, de 30 de dezembro, contem o regime dos documentos previsionais.---*

----- *Nestes termos, importa observar as regras relativas às modificações do orçamento, constantes no ponto 8.3.1., as quais compreendem as figuras da alteração e da revisão.*-----

----- *A presente revisão é efetuada com o objetivo de se proceder à incorporação no Orçamento de 2015 da rubrica, reposição não abatida aos pagamentos e de dois novos projetos/ação que não estavam previstos no PPI de 2015, que são, a aquisição de um autocarro e a transformação de viatura de recolha indiferenciada de RSU. Assim, elaborou-se a presente revisão na qual foram introduzidas alterações ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2015 quer a nível da receita quer na parte da despesa.* -----

----- *Assim, proponho que a Câmara Municipal subscreva a presente proposta da 3ª revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos de 2015 e a remeta à Assembleia Municipal,*

com vista à aprovação nos termos da alínea a) do nº1 do art.25º da lei nº75/2013, de 1 de setembro.» -----

O **Sr. Vereador António Dias** referiu se a necessidade destes veículos é apontada pelos serviços e respetivos funcionários é porque terá fundamento. Contudo considera preferível a contratação destes serviços de autocarros externos à Câmara. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** destacou o valor de dezassete mil euros gastos apenas com o aluguer de autocarros para visitas de estudo no ano letivo transato, bem como os dezoito anos que tem o referido autocarro. O **Sr. Vereador José Alípio** considera importante que a Câmara Municipal tenha um autocarro, que tenha essa estrutura própria por várias razões. -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e oito barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

#### **2.2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº109/15 - TAXA DE IMPOSTO SOBRE IMOVÉIS - IMI** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e nove barra dois mil e quinze, datada de vinte e dois de setembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « Em reunião do Executivo datada de 11.09.2015, foi deliberado aprovar a proposta n.º 105/2015, com a alteração da taxa a aplicar a prédios urbanos de 0,3 para 0,5%, sendo que, relativamente às pessoas que tenham residência permanente no concelho de Oleiros, seria aplicada uma redução de 40%. Tendo surgido dúvidas sobre a legalidade da referida deliberação, o signatário da presente informação foi informado pelo Ministério das Finanças que não é possível a aplicação da taxa de IMI nos termos acima descritos. Face ao referido entendimento do Ministério das Finanças, que tem apoio no disposto no artigo 112.º do CIMI, no qual não se prevê a solução adotada na reunião de 11.09.2015, e de forma a garantir que o Município de Oleiros não corre o risco de ver aplicada a taxa de IMI de 0,5% aos residentes no concelho de Oleiros, propõe-se a manutenção da proposta n.º 105/2015 que, depois de aprovada, nos seus exatos termos, pelo Executivo, deverá ser submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, dando-se sem efeito a deliberação adotada em reunião de 11.09.2015.» -----

O **Sr. Presidente da Câmara** explicou que a deliberação tida na passada reunião não era exequível, referindo que o sistema informático das Finanças não comportava tais opções. Existem reduções a serem deduzidas através do sistema mas estas estão contempladas por lei, dando o exemplo da redução da taxa de acordo com o número de dependentes do agregado

familiar. O Sr. Vereador António Dias acreditou que a serem viáveis algumas reduções considerou que fossem possíveis as que foram propostas na passada reunião, acrescentando que cada contribuinte tem um número fiscal atribuído com um código associado e afeto a uma repartição de finanças, logo deveria ser possível essa redução. -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e nove barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

## **2.3 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

### **2.3.1 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO** -----

#### **2.3.1.1 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS** -----

----- Foi presente a informação número seiscentos e sessenta e quatro barra quinze, datada de vinte e dois de setembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aquisição de Serviços de Seguros". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos para "Aquisição de Serviços de Seguros", nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o texto da presente deliberação. -----

#### **2.3.1.2 - TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2015/16 - CIRCUITO ESCOLAR Nº14 - ÁLVARO, OLEIROS (E VICE VERSA)**-----

----- Foi presente a informação número seiscentos e setenta barra quinze, datada de vinte e quatro de setembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a " Transportes escolares para ano letivo 2015/2016 - Circuito nº 14 - Álvaro, Oleiros (e Vice-Versa)". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos para "Aquisição de Serviços de Seguros", nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o texto da presente deliberação. -----

**2.3.2 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** -----

**2.3.2.1 - PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE BT - MOSTEIRO** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001576140, apresentado pela EDP, relativo à ligação de iluminação pública, na Estrada Nacional, Mosteiro, Oleiros. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição proposta, assumindo os encargos resultantes da ligação à rede para o referido lugar, no montante de duzentos e noventa e quatro euros, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. ----

**2.3.3.1 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE** -----

**2.3.3.1.1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 609/15, SOBRE O PROCESSO I-230.15** -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por **unanimidade** e com base na informação técnica número seiscentos e nove barra quinze, relativa ao processo nº I-230.15, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de catorze de setembro de dois mil e quinze e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade do prédio rústico, abaixo descrito, solicitada por Antony Kenneth Gardner, inscritos na Freguesia de Álvaro:-----

- **Rústico** - Lado do Tojal, inscrito na matriz sob o **Artigo 3596**.-----

- **Rústico** - Lado do Tojal, inscrito na matriz sob o **Artigo 3827**.-----

**2.3.3.2 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:** -----

**2.3.3.2.1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 644/15, SOBRE O PROCESSO L - 34.12/I-276.15** -----

----- Foi presente a informação número seiscentos e quarenta e quatro ponto quinze, sobre o processo número L-34.12/I-276.15, datada de onze de setembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Autorização de Utilização". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao pedido apresentado. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

---- **2.3.3.2.2 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 667/15, SOBRE O PROCESSO I - 296.15/L-25.15** -----

----- Foi presente a informação número seiscentos e sessenta e sete ponto quinze, sobre o processo número I -296.15/L-25.15, datada de vinte e três de setembro do corrente ano,

proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Renovação do Processo n.º L-25.13". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao pedido apresentado. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

## 2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

### 2.4.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº110/15-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e dez barra dois mil e quinze, datada de vinte e dois de setembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

---- « 1 - Com o objetivo de promover, perpetuar e inovar as tradições locais, incentivando o empreendedorismo e a criação de um produto inovador, o setor cultural do Município de Oleiros tem programado, nas suas atividades, o arranque do Concurso Gastronómico do Medronho e da Castanha 2015 "Valorizar o Medronho e Castanha".-----

2 - Os interessados em participar no referido concurso deverão respeitar as normas de inscrição e participação, que se juntam em anexo à presente proposta, nas quais se estabelece, nomeadamente, a atribuição dos seguintes prémios: -----

-----1.º Prémio - 250 € a reverter em vouchers no comércio local; -----

-----2.º Prémio: 200 € a reverter em vouchers no comércio local; -----

-----3.º Prémio: 150 € a reverter em vouchers no comércio local. -----

3 - Conforme estabelecido na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa (...), recreativa ou outra de interesse para o município (...)".

4 - Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de inscrição e participação no Concurso Gastronómico do Medronho e da Castanha 2015 "Valorizar o Medronho e Castanha", assegurando, conseqüentemente, a atribuição dos prémios do concurso aos respetivos vencedores.» -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e dez barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

### 2.4.2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº111/15-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e onze barra dois mil e quinze, datada de vinte e dois de setembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « 1 - Com o objetivo de promover e perpetuar a tradição dos empresários locais na decoração dos seus espaços com símbolos alusivos ao medronho e à castanha, apelando ao

celebrado entre as partes. -----  
5 - De acordo com o disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes”, bem como apoiar atividades de natureza social ou outras com interesse para o município. -----

6 - O “Torneio de Verão-Futsal” visa promover a prática do desporto que constitui, em muitas circunstâncias, o único meio de ocupação dos tempos livres dos jovens e da população oleirense em geral, potenciando ainda o convívio entre os respetivos participantes e espectadores. -----

7 - Face ao exposto, proponho que, ao abrigo das referidas disposições legais, a Câmara Municipal delibere assegurar o pagamento dos encargos decorrentes da realização do Torneio de Verão-Futsal, nos termos solicitados pelo Presidente da ARCO.» -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, reprovando a proposta número cento e doze barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

#### **2.4.4 - APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS INSTITUIÇÕES** -----

##### **2.4.4.1 - UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO** -----

----- Foi presente o ofício, datado de quinze de setembro do corrente ano, proveniente da União Humanitária dos Doentes com Cancro solicitando um donativo para ajudar a suportar despesas inerentes ao sustento e continuidade da Associação. Face ao exposto e atendendo a donativos já concedidos pelo Município a outras entidades que também apoiam e trabalham com tão nobre causa, foi deliberado por **unanimidade**, não conceder o referido donativo. -----

##### **2.4.4.2 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE** -----

----- Deu-se conhecimento do ofício número quatrocentos e quarenta e dois, datado de vinte e dois de setembro do corrente ano, proveniente da Direção do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade. Apresentava e solicitava-se um apoio para determinadas despesas a ter com alunos oriundos de Cabo Verde, a frequentarem o 10º e 11º anos, que deixaram de ser comparticipados pelo POCH. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, suportar os encargos com as refeições, nomeadamente almoços, anteriormente comparticipadas pelo POCH, dos alunos acima referidos, bem como as despesas com a aquisição de materiais escolares.-----

#### **2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA:** -----

##### **2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS**-----

**2.5.1.1 - PROPOSTA Nº 107/15 - ARRUAMENTOS DIVERSOS NO CONCELHO - PAVIMENTAÇÃO EM MADEIRÃ**-----

----- Foi presente, para conhecimento, a proposta número cento e sete barra dois mil e quinze, datada de catorze de setembro do corrente ano, cujo assunto se reportava a "Arruamentos Diversos no Concelho - Pavimentação em Madeirã." O Sr. Presidente deu conhecimento, através da mesma, do seu despacho de início da abertura de procedimento.-----

**2.5.2 - MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA** -----**2.5.2.1 - ASSOCIAÇÃO PINHAL TOTAL** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação nº 77/2015, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, datada de dezoito de setembro, através da qual foi dado despacho para o licenciamento da prova desportiva "8ª Concentração de Motorizadas - Pinhal Total". -----

O Sr. Vereador José Alípio solicitou informação acerca do usufruto do prédio urbano, pertença do Município de Oleiros, cedido à Sr.ª Maria da Luz Farinha Claro. Foi solicitada a presença da Dr.ª Ana Martins, do Gabinete de Ação Social, que esclareceu o Executivo acerca da situação atual. Informou que a Sr.ª Maria Claro, nas últimas semanas, não esteve permanentemente na referida residência. A utente informou o Serviço de Ação Social do Município que a sua filha teve problemas de saúde e que a sua ausência resultou do apoio que lhe prestou. Mais indicou que em outubro terá de se ausentar novamente para acompanhar o seu filho, dependente de 3.ª pessoa e portador de deficiência, a consultas, em Lisboa. O Sr. Presidente da Câmara referiu que perante o exposto, deverá haver condescendência e compreensão para o facto de não ter estado permanentemente a residir em Oleiros. -----

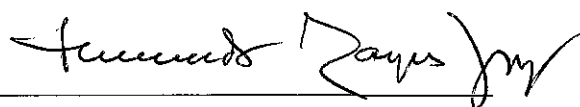
**3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não se registou qualquer intervenção. -----

**ENCERRAMENTO** -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram onze horas e cinquenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

